



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7266 – Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.123 de 16 de outubro de 2025

Denomina Rua Creusa da Silva, que se inicia imediatamente ao final da Rua Ambientalista Paulo de Souza Leite, Bairro Retiro, Primeiro Distrito de Petrópolis.

Art. 1º – Fica denominada “Rua Creusa da Silva”, o logradouro público que se inicia imediatamente ao final da Rua Ambientalista Paulo de Souza Leite, Bairro Retiro, primeiro distrito de Petrópolis, medindo aproximadamente 109 (cento e nove) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0459/2025 – Projeto CMP n.º 3214/2024

– Autoria: Junior Paixão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.124 de 16 de outubro de 2025

Denomina Complexo de Saúde Dr. Aloisio Barbosa da Silva, a unidade de Saúde localizada na Rua Tereza 1781, Alto da Serra

Art. 1º – Fica Denominado “Complexo de Saúde Dr. Aloisio Barbosa da Silva”, a unidade de saúde localizada na Rua Tereza, 1781, Alto da Serra.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0460/2025 – Projeto CMP n.º 3433/2025

– Autoria: Dr. Aloisio Barbosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.125 de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar ampla publicidade à Lei Federal n.º 9.534 de 10 de dezembro de 1997 que garante a gratuidade na emissão de segunda via de documentos pessoais em caso de situação de vulnerabilidade ou hipossuficiência econômica.

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por órgãos públicos e cartórios, da legislação que assegura a gratuidade da segunda via de documentos pessoais, como certidões de nascimento, casamento e óbito, em casos previstos na legislação vigente.

Art. 2º – Os cartórios de registro civil, órgãos emissores de documentos públicos e entidades conveniadas com o poder público deverão:

I – afixar, em local visível ao público, cartaz informativo contendo:

- referência à legislação que garante a gratuidade em determinadas hipóteses;
- os critérios para obtenção do benefício (ex.: declaração de pobreza);
- os procedimentos para solicitar a isenção de pagamento;

II – divulgar a informação em seus sites, redes sociais, e demais canais digitais de atendimento ao público.

Art. 3º – A omissão ou recusa em fornecer a informação prevista nesta Lei ensejará:

I – advertência;

II – multa, em caso de reincidência, nos termos de regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 4º – Esta Lei não altera o direito material à gratuidade já previsto em leis anteriores, como a Lei n.º 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e o art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0461/2025 – Projeto CMP n.º 5479/2025
– Autoria: Júnior Coruja

DECRETO N.º 240 de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 176, de 18 de agosto de 2025, publicado no D.O. 7221.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º, do Decreto n.º 176, de 18 de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica delegada à ADRIANA KREISCHER, Secretária Municipal de Assistência Social, a competência para Gerir e Ordenar as Despesas do Fundo Municipal de Habitação no que se refere à execução e autorização das despesas”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

(Republicado por ter saído com incorreção no DO 7263)

DECRETO N.º 245 de 16 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06, de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Hu-

manos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 27128/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 246 de 16 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06, de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 27028/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.195.639,44 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 247 de 16 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 11.880/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.276 de 16 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR LUCIANO PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula n.º 22140-6, da Função Gratificada Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-2, a partir de 13/10/2025. (Proc. SEI n.º 45322/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.277 de 16 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR ALINE CHAVES MOREIRA, matrícula n.º 16338-4, da Função Gratificada Orientador Escolar – CEI Therezinha de Jesus Lima, da Secretaria de Educação, a partir de 01/10/2025. (Proc. SEI n.º 044132/2025)

ANEXO AO DECRETO N.º 245 de 16 de outubro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos Imóveis Públicos	14.01.04.122.2004.2013	3.3.90.36.00	1.500.99	140.000,00	140.000,00
	14.01.04.122.2004.2013	3.3.90.39.00	1.500,99		
				140.000,00	140.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 246 de 16 de outubro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento População Situação Risco	20.04.08.244.2010.2034	3.3.90.48.00	1.500.99	1.195.639,44	
Administração da Dívida Contratual e das Obrigações Fiscais	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.500.99		1.195.639,44
				1.195.639,44	1.195.639,44

ANEXO AO DECRETO N.º 247 de 16 de outubro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	14.01.04.122.2004.2010	3.3.90.39.00	1.500.99	532.000,00	
Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais	15.01.28.846.0001.0001	3.2.90.21.00	1.500.99		132.000,00
		3.3.90.91.00	1.500.99		200.000,00
		4.6.90.71.00	1.500.99		200.000,00
				532.000,00	532.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.278 de 16 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR CÉSAR AUGUSTO RAMOS, matrícula n.º 22693-9, da Função Gratificada Chefe do Setor de Controle Financeiro dos Fundos, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-3, a partir de 12/11/2025. (Proc. SEI n.º 045583/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.279 de 16 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, ALINE CHAVES MOREIRA, matrícula n.º 16338-4, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/Therezinha de Jesus Lima, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/10/2025. (Proc. SEI n.º 044132/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 122/2025

Processo n.º 25881/2025 – Autorizo contratação de empresa para prestar serviço de hospedagem, a 06 (seis) delegados representantes do governo do Município de Petrópolis para participarem da XV Conferência Estadual de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro. A contratação solicita que a hospedagem seja próxima ao local do evento que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, dispensa de licitação com fulcro no art, 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa ALILIA APARECIDA SOUZA SANTOS – CNPJ 43.492.154/0001-50 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 07/10/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 123/2025

Processo n.º 20090/2025 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 111/2025 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: MATEUS SPOSITO LUCAS, nos itens: 04,10,11 e 19, pelo valor total de R\$ 3.561,93, OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA nos itens 01,02,15 e 17, pelo valor total de R\$ 3.336,39 e PRIME FORNECIMENTOS COMERCIAIS LTDA no item: 12, pelo valor total de R\$ 936,00 e homologo a licitação conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se em 14/10/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 124/2025

Processo n.º 17156/2025 – Autorizo contratação de empresa para fornecimento de material de identifi-

cação padronizados (camisas personalizadas) para identificação dos profissionais em atuação nos Programas executados junto às comunidades atendidas e para a conscientização das famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desta Secretaria, referente à campanha “Outubro Rosa”, dispensa de licitação com fulcro no art, 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa PINDORAMA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 41.697.390/001-88 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 15/10/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 de outubro do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (chamada única), a se realizar de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/uyx-akph-rvv>

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Aprovação de aquisição de placas de sinalização de rotas de fuga para os pontos de apoio;
- 3) Apresentação prévia do Plano Verão 2025/2026;
- 4) Assuntos gerais.

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Presidente do COMPDEC

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a 2ª Assembleia Extraordinária do COMTUR de 2025, agendada para o dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira), das 16h às 17h, excepcionalmente em formato on-line, através da plataforma do Google Meet.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença. No caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente e/ou justificar a ausência, por e-mail, preferencialmente. O link da reunião seguirá no e-mail. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Aprovação da ata de setembro de 2025.

Petrópolis, 15 de outubro de 2025.

VERÔNICA MARCOLINO
Secretaria Executiva do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 18h, na Casa dos Conselhos. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Inscrição para assuntos gerais;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Regimento Parque Municipal Paulo Rattes;
- 4) Assuntos gerais:
 - a) Tombamento de campos de futebol (andamento);
 - b) Cadeiras sem representantes.

Petrópolis, 16 de outubro de 2025.

MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO
Secretária do CMEEL

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 455 de 16 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 à servidora LEILA LOPES CUNHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14968-3, para exercer função extraclasses/sem contato com criança, a partir 12/10/2025. (Proc. SEI n.º 044819/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 456 de 16 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora KELLI PEREIRA CANUTO DE BRITTO para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 26315/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 26315/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 25/2025

Processos n.ºs 2421/15, 30326/17, 2007/13, 27699/20, 22002/14, 1939/14, 6072/25, 26331/25, 17722/25, 15079/25, 12741/25, 14076/25, 18352/25, 12268/25, 16694/25, 18337/25, 17095/25, 15194/25, 14059/25, 10104/25, 16662/25, 12417/25, 12746/25, 17611/25, 16988/25, 5531/14, 2870/2016 – Arquite-se.

Processo n.º 24872/2024 – Homologo o relatório final de fl. 70/72, da Subcomissão processante, ratificado

pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

Processo n.º 21566/2025 – Homologo o relatório final de fl. 52/54, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

Processos SEI n.ºs 42902/25, 42909/25, 42910/25, 42913/25, 43038/25, 43045/25, 43054/25, 42989/25, 42904/25, 43081/25, 43087/25, 42969/25, 42791/25, 42775/25, 43003/25, 42785/25, 42897/25, 42788/25, 42799/25, 42822/25, 42828/25, 42875/25, 42894/25, 42891/25, 42774/25, 42696/25, 43780/25, 43120/25, 43876/25, 44117/25, 44178/25, 32477/25, 44165/25, 40662/25, 41377/25, 42743/25, 42770/25, 43156/25, 43158/25, 43274/25, 43332/25, 43357/25, 43403/25, 43181/25, 42773/25, 43407/25, 43446/25, 44127/25, 44171/25, 44180/25, 44253/25, 44254/25, 44256/25, 44277/25, 44266/25, 44265/25, 44299/25, 44321/25, 44128/25, 44135/25, 44160/25, 44013/25, 44018/25, 44386/25, 44359/25, 44355/25, 44361/25, 44363/25, 44376/25, 44472/25, 44526/25, 43307/25, 43374/25, 43666/25, 43681/25, 43706/25, 43704/25, 43776/25, 43831/25, 44071/25, 43451/25, 43133/25, 43520/25, 43293/25, 43210/25, 43322/25, 42713/25, 42702/25, 43526/25, 43565/25, 43600/25, 43709/25, 43707/25, 43701/25, 43773/25, 43777/25, 43798/25, 43816/25, 43828/25, 43851/25, 43897/25, 43886/25, 43889/25, 18900/24, 26144/25, 10682/25, 43892/25, 43710/25, 43702/25, 43691/25, 43919/25, 43692/25, 43929/25, 43931/25, 44014/25, 44030/25, 44037/25, 44067/25, 44076/25, 43669/25, 44073/25, 44084/25, 43667/25, 44567/25, 44579/25, 44580/25, 44577/25, 44575/25, 44558/25, 44704/25, 43584/25, 44971/25, 44816/25, 44852/25, 44915/25, 44907/25, 44925/25 – Deferido.

Processos SEI n.ºs 43916/25, 43923/25, 43935/25, 4394/25, 43998/25, 44002/25, 43175/25, 43708/25, 44038/25, 34466/25, 37928/25, 34852/25, 30746/25, 43036/25, 42852/25, 32771/25, 44819/25 – Deferido, faça-se o expediente.

Processos SEI n.ºs 43622/25, 40532/25, 44025/25 – Certifique-se o que constar.

Processos SEI n.ºs 17416/25, 29590/25 – Prejudicado.

Processos SEI n.ºs 43974/25, 22544/25 – Indeferido, conforme informação do DEREH.

Processo SEI no 38195/25 – Indeferido, conforme informação do NMT.

Processo SEI n.º 23274/25 – Indeferido, conforme informação da Comissão de Enquadramento Funcional.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

CORRIGENDA

Portaria n.º 1839 de 12/11/2024, referente à servidora SONIA REGINA DAMICO LEAL, matrícula n.º 15882-8, na publicação do expediente de 03/12/2024, D.O. n.º 7047, conforme solicitado pela SED:

Onde se lê: "... a partir de 11/09/2024".

Leia-se: "... a partir de 10/10/2024".

(Proc. SEI n.º 16569/2024).

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Portaria n.º 443 de 06/10/2025, na publicação do expediente de 09/10/2025, D.O. n.º 7260, referente à licença para tratamento de saúde da servidora FABIANA CAROLINA NINHAUS BASTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22712-9.

Onde se lê: "...publicada no DOM n.º 7191, de 08/07/2025..."

Leia-se: "...publicada no DOM n.º 7191, de 08/07/2025..."

(Proc. n.º 025161/2025)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de outubro de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 873/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 374/2025

Processo n.º 45108/2024 – Pregão Eletrônico n.º 067/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.355.394/0002-32. Valor Estimado: R\$ 97.378,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13	... Dupilumabe 300mg – seringa 2ml	SER24	4.057,45	97.378,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 893/2025
DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

42815/23 .. CERNE SERVIÇOS AMBIENTAIS
61391/23 .. RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
59031/23 .. ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS
28320/23 .. ECOTOOLS ENGENHARIA
58424/23 .. RBV CONSTRUTORA EPP
58699/23 .. RB NUNES COMERCIO E SERVIÇOS
39170/23 .. PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO
4888/23 LAB. PATOLOGIA E CITOLOGIA E BEDRAN
45908/23 .. MM ENGENHARIA E CONSULTORIA DE OBRAS
43596/23 .. DB REFORMA E CONSTRUÇÃO
20962/23 .. JAP CONSTRUTORA
38723/23 .. CIVIL PAVIMENTAÇÕES
36848/23 .. MOPREM ENGENHARIA ME
32883/23 .. JETON CONSTRUÇÕES
33967/23 .. AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
30085/23 .. MONTREBLANT CONSTRUTORA

28559/23 .. BRUNO L S LINS PRODUTOS E SERVIÇOS
23724/23 .. ISAPED CONSTRUTORA E SERVIÇOS
21065/23 .. EMBALAPACKO DESCARTÁVEIS LIMPEZA E SERVIÇOS GRÁFICOS
21013/23 .. ENGENCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, à SAD/DELCA para cumprir exigências formuladas nos processos citados acima, sob pena de arquivamento.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 2.915.853,88 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 06/11/2025 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 21/10/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 14 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 75
em 15 de outubro de 2025.

Processo n.º 32252/2023. REQUERENTE: REGINA DAMASCENO VIEIRA GARCIA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS que, a partir de 13/10/2025, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 46125/2024, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA ANTONIO SOARES PINTO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK
Engenheira Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa LEON INSTALAÇÕES E PROJETOS, que a partir de 21/09/2023, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 55396/2022, compreendendo ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A REFORMA DA ELÉTRICA DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI – IMC – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

ALEXANDRE STRONGYLIS MATIAS
Engenheiro Civil

Está passando por um momento difícil?

Ligue

 **188**

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar